



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 19 de outubro de 2022

OFÍCIO CIRCULAR DGA Nº 20/2022

Ref.: Orientações relativas ao encerramento do exercício de 2022 para as contas de Adiantamento/Suprimento

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista os prazos descritos no Ofício Circular Conjunto DGA/AEPLAN nº 16/2022, relativos ao encerramento da execução orçamentária e financeira no exercício de 2022, orientamos a consulta ao saldo a liquidar da(s) nota(s) de empenho disponível(is) para as liberações nos próximos meses de novembro e dezembro, zelando para que seja mantido tão somente o montante necessário para a realização de despesas nos referidos meses.

Solicitações referentes à anulação de nota de empenho ou emissão de nota de empenho suplementar mediante emissão de compromisso, deverão ser juntadas ao processo digital base de Adiantamento e encaminhadas, via SIGAD, para a DGA/DFC/Adiantamento.

Em relação à prestação de contas referente à liberação do mês de novembro, informamos que foi antecipada, devendo esta ser encaminhada à DGA/DFC/Adiantamento, **impreterivelmente, até o dia 06 de dezembro.**

Ainda, em função do encerramento deste exercício, os responsáveis pelas contas de Adiantamento/Suprimentos deverão observar as seguintes orientações:

1. O processo digital base para o exercício de 2023 deverá ser aberto pela Unidade/Órgão e encaminhado, via SIGAD, à DGA/DFC/Adiantamento até o próximo dia 12 de dezembro que, após as providências necessárias, o devolverá à origem;
2. Esse processo deverá ter a respectiva numeração sequencial, referente ao ano de 2022, com o seguinte assunto: “Adiantamento Mensal - elemento econômico XXXX-XX - exercício 2023” e conter o formulário “Pedido de Liberação de Adiantamento / Suprimento” (disponível em: https://www.dga.unicamp.br/dga/formularios/liberacao_adiantamento_suprimento), devidamente preenchido e assinado pelo Ordenador da Despesa;
3. O compromisso referente ao Adiantamento deverá ser emitido tão logo o SIAD - Orçamento e Execução de Despesa esteja disponível em janeiro de 2023, juntado ao processo digital base e encaminhado imediatamente à DGA/DFC/Adiantamento.

Salientamos que a utilização dos recursos da conta de Adiantamento somente deverá ocorrer após a verificação da disponibilidade do crédito na conta bancária correspondente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Quaisquer dúvidas, contatar a DGA/DFC/Adiantamento pelo e-mail adiant@dga.unicamp.br ou pelos ramais 14412 (Fonseca), 14405 (João) e 14411 (Damaris).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR FAGUNDES DE ALMEIDA, COORDENADOR DE DIVISÃO**, em 19/10/2022, às 14:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO DOS SANTOS FONSECA, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 19/10/2022, às 14:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8EE5DA39 1A48478C B4B345FA 2C022DCB

